

Critérios de Avaliação das Ações de Formação

De acordo com o número 20º do RJFCP que prevê a obrigatoriedade de nos certificados de formação, constar a classificação quantitativa obtida pelo formando (Dec. Lei nº 22/2014 de 22 de fevereiro); A avaliação dos formandos em formação, passa a reger-se pelos seguintes critérios:

1. Critérios de avaliação

Critérios para avaliação/classificação	Pesos
Participação ativa nas sessões	1
Realização das tarefas nas sessões presenciais e <i>on-line</i> ;	2
Reflexão crítica; Trabalho; Relatório; Prova de conhecimentos; Projecto; <i>Portfólio</i> ; Outros (estes critérios podem não ser aplicados cumulativamente)	2

2 . Escala de classificação: de 1 a 10

%	Valor	Descrição
0- 29	1 a 4,9	Insuficiente
30 - 49	5 a 6,4	Regular
50- 74	6,5 a 7,9	Bom
75-84	8 a 8,9	Muito Bom
85-100	9 a 10	Excelente

3. Classificação Final

A classificação quantitativa, traduz-se numa escala de 1 a 10.

A avaliação final terá uma menção qualitativa (Insuficiente; Regular, Bom, Muito Bom e Excelente) e o valor final da classificação quantitativa

4*. Faltas - assiduidade

De acordo com a lei em vigor as faltas não podem exceder 1/3 do número de horas presenciais de cada acção. Deste modo o peso das faltas na classificação será o seguinte:

4.1. *Aplica-se o mesmo critério para as horas em formato e-Learning

5. Avaliação de acordo com a Modalidade de acção

A Cada formador compete, de acordo com a modalidade, a especificidade e a metodologia utilizada em cada acção, definir um perfil de avaliação para os critérios indicados.

6. Os critérios gerais e específicos de cada acção devem ser partilhados com os formandos.

7. A grelha de avaliação final dos formandos deverá reflectir a avaliação do conjunto dos elementos a ter em conta no processo.

8 – O relatório crítico individual final, e um documento obrigatório. Deve ter a seguinte organização: (1 a 2 páginas, letra Arial 12, sem imagens)

- 1 - Introdução (razões de escolha da ação, e da temática)
- 2 – Desenvolvimento (a importância, científica e pedagógica da temática; o que trouxe de inovador ou de atualidade a temática desenvolvida no contexto da ação)
- 3 – Conclusão (pontos positivos e negativos do decorrer da ação)

9 – A avaliação final irá refletir todas as participações dos formandos, quer em quantidade como em qualidade, nos diferentes momentos da formação, em sessões presenciais e nas sessões on-line

10 – Os trabalhos finais (relatórios ou outros) devem ser submetidos na plataforma Moodle. Caso de todo não seja possível, devem ser enviados, por email, para: cfpor2001@gmail.com

10.1. - Os ficheiros devem ser nomeados de acordo com a seguinte regra: primeiros e último nome do autor, seguido do nome correspondente ao evento e ano de realização (**ex:filipalopes_xxxiii_2019**).

11. A avaliação de cada ação de formação tem em conta

- a) a participação durante as sessões presenciais ou em formato de videoconferência
- b) O somatório dos trabalhos realizados durante a formação
- c) o relatório final

12. Os descritores do relatório são os seguintes:

Descritores		
Estrutura	A	Todos os pontos referenciados e estruturados
	B	Alguns dos pontos estruturados
	C	Desorganizado, sem estrutura
Aspetos teóricos e expectativas	A	Aspetos teóricos relevantes em relação à temática principal
	B	Aspetos teóricos com alguma relevância em relação à temática principal
	C	Sem abordar os aspetos teóricos principais, desorganizados ou em falta
Análise crítica das temáticas e conteúdos	A	Abordagem descritiva e crítica em relação às diferentes atividades do seminário
	B	Abordagem descritiva em relação às diferentes atividades do seminário
	C	Abordagem desorganizada e pouco referenciada às comunicações
Análise crítica das metodologias	A	Referência às metodologias de forma crítica e criteriosa
	B	Referências às metodologias abordadas
	C	Sem referência às metodologias

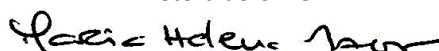
12.1. Os descritores são adaptados de acordo com o tipo de relatório

13. Os trabalhos, são avaliados numa escala de 0 – 10.

Os critérios de avaliação são:

1. Execução
2. Utilidade/Usabilidade

A Diretora do CFPOR



(Maria Helena Magro)

2



Associação de Professores de Geografia – www.aprofgeo.pt e-mail:

cfpor2001@gmail.com cfpor: <http://www.cfpor.pt/moodle30/>

Telef: 213 861 490 tm: 935117956

Morada - Bairro da Liberdade, Rua C2, Lote 9, Loja 13 1070-023 Lisboa